
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 575/2010 de 6 de Dezembro de 2010

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 22 de Novembro de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 180.000,00 €, ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Terceira, destinado ao pagamento da comparticipação da Segurança Social referente ao funcionamento da Rede de Cuidados Continuados dos Açores.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 04.03.05.

22 de Novembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.